



## MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

**TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS**

*Nós Confiamos em Deus!*

### ADENDO Nº I – RE/RATIFICAÇÃO DE EDITAL EDITAL CHAMAMENETO PÚBLICO Nº 01/2024

Fica retificado o ETP – Estudo Técnico Preliminar em sua Clausula 3; e, no Edital o anexo Termo de Referência em sua clausula 8.30. Objeto: chamamento público é o **CREDECIMENTO DE PESSOA JURÍDICA OU PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE MOTORISTA**, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de Diamante do Norte/PR., compreendendo:

**Onde-se Lê:**

**ETP – Estudo Técnico Preliminar**

**3.5.3.** A documentação relativa à **HABILITAÇÃO PESSOA FÍSICA** consistirá em:

**3.5.3. Motorista:** Possuir Ensino médio Completo; com Carteira Nacional de Habilitação na categoria “D.” Curso de Direção Defensiva, Curso de Condutor para Transporte Coletivo de Passageiros.

**Termo de Referência, anexo do Edital.**

**8.30. Motorista:** Possuir Ensino médio Completo; com Carteira Nacional de Habilitação na categoria “D”. Curso de Direção Defensiva, Curso de Condutor para Transporte Coletivo de Passageiros.

**Leia –Se :**

**ETP – Estudo Técnico Preliminar**

**3.5.5.** A documentação relativa à **HABILITAÇÃO PESSOA FÍSICA** consistirá em:

**3.5.6 Motorista:** Possuir Ensino médio Completo; com Carteira Nacional de **Habilitação na categoria “C;” Motorista:** Possuir Ensino médio Completo; com Carteira Nacional de **Habilitação na categoria “D.”** Curso de Direção Defensiva, Curso de Condutor para Transporte Coletivo de Passageiros.

**Termo de Referência, anexo do Edital.**

**8.31. Motorista:** Possuir Ensino médio Completo; com Carteira Nacional de **Habilitação na categoria “C;” Motorista:** Possuir Ensino médio Completo; com Carteira Nacional de **Habilitação na categoria “D.”** Curso de Direção Defensiva, Curso de Condutor para Transporte Coletivo de Passageiros.

Comunicar os interessados que o **Município Credenciará 2 (dois) motoristas com Carteira C e 2 (dois) motoristas com Carteira “D”**. O conteúdo fica incorporado ao referido edital de licitação, sendo dada a continuidade dos credenciamentos conforme prazo de 12 (doze) meses.

Fica Ratificado os demais termos do Edital.

Diamante do Norte - Pr., 27 de junho de 2024.

Andreza da Silva Pariz  
Agente de Contratação

Rua José Vicente, 257 – Fone: (44) 3429-1319 – CEP 87.990-000  
licitacao@diamantedonorte.pr.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 883

28 de Junho de 2024

PG. 2/4



**MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE**

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

**TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS**

*Nós Confiamos em Deus!*

**ADENDO Nº I – ALTERAÇÃO DE EDITAL  
ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2024.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE – ESTADO DO PARANÁ**, torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, fica retificado no corpo Da ETP – Estudo Técnico Preliminar do **Pregão Eletrônico nº 21/2024**, conforme abaixo:

**Fica suprimido no Título 3. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO.**

**“de áudio”**

**Fica ratificado os demais termos do Edital.**

Diamante do Norte, 27 de junho de 2024.

ANDREZA DA SILVA PARIZ  
Agente de Contratação



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.  
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código t11bDh neste link.  
Certificado por: Lucas Henrique dos Santos Souza



**MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE**

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06  
**TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS**  
*Nós Confiamos em Deus!*

**PORTARIA Nº 085/2024**

**SUMULA:** CONCEDE Auxílio Doença a servidora municipal.

**ELIEL DOS SANTOS CORREA**, Prefeito Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**R E S O L V E,**

Art. 1º. **CONCEDER** Licença para tratamento de saúde de 45 (quarenta e cinco) dias, para servidora Municipal abaixo relacionada, conforme dispostos do artigo nº 155 do REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE DIAMANTE DO NORTE (Lei Municipal nº. 28/93).

SERVIDORA	Matricula	Data de Início	Data de Término
KATIA REGINA PALARO	70142	06/06/2024	20/07/2024

Art. 2º. Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente portaria, que entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Diamante do Norte, em 27 de junho de 2024.

**ELIEL DOS SANTOS CORREA**

Prefeito Municipal

**JULIANO CERVANTES PEREIRA DOS SANTOS**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.





**MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE**

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06  
**TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS**  
*Nós Confiamos em Deus!*

**PORTARIA Nº 086/2024**

**SUMULA:** CONCEDE Auxílio Doença a servidora municipal.

**ELIEL DOS SANTOS CORREA**, Prefeito Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**R E S O L V E,**

Art. 1º. **CONCEDER** Licença para tratamento de saúde de 30 (trinta) dias, para servidora Municipal abaixo relacionada, conforme dispostos do artigo nº 155 do REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE DIAMANTE DO NORTE (Lei Municipal nº. 28/93).

SERVIDORA	Matricula	Data de Início	Data de Término
LUCIANE CASSIA GONÇALVES	18211	10/06/2024	09/07/2024

Art. 2º. Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente portaria, que entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Diamante do Norte, em 27 de junho de 2024.

**ELIEL DOS SANTOS CORREA**

Prefeito Municipal

**JULIANO CERVANTES PEREIRA DOS SANTOS**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

